

Ata da Consulta Pública Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Westfália/RS

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e dez minutos, tendo por local a Câmara de Vereadores do Município de Westfália, sob a coordenação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Westfália, realizou-se a segunda Consulta Pública da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura para definição de critérios para elaboração de editais e finalização do preenchimento do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, contando com contribuições, sugestões e participação da comunidade cultural e do Conselho Municipal de Política Cultural. Estiveram presentes um total de oito pessoas, conforme lista de presenças anexa. Dando início aos trabalhos, o secretário Gustavo Sieben reforçou que serão adotadas medidas de transparência e impessoalidade na elaboração dos editais, bem como que o Município deve se guiar pelos princípios da Administração Pública, entre eles: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, publicidade e eficiência. Prosseguindo, atendendo ao artigo sétimo da Lei Nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, definiu-se que o valor de R\$ 39.613,73 (trinta e nove mil, seiscentos e treze reais e setenta e três centavos), destinado para o Fomento Cultural, será executado através de dois editais. Um edital de premiação, denominado **“Edital de Premiação Cultural: Um olhar para nossa cultura”**, contemplará oitenta por cento deste valor em ações de apoio ao setor cultural, perfazendo o valor total de **R\$ 31.690,98** (trinta e um mil, seiscentos e noventa reais e noventa e oito centavos), que será disponibilizado através de **cinco vagas**, das quais duas para ampla concorrência, uma para pessoas negras (pretas e pardas), uma para pessoas indígenas e uma para pessoas com deficiência. Sendo assim, sugeriu-se que cada vaga receba o valor de R\$ 6.338,20 (seis mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos), podendo ser variável. Foi reforçado de que não havendo procura e preenchimento das cotas destinadas, tanto as vagas como a redistribuição do valor serão repassados à ampla concorrência. O outro edital de premiação, denominado **“Edital de Premiação Cultural: Celebrando Nossas Heranças”**, disponibilizará os vinte por cento do valor destinado ao Fomento Cultural para ações de incentivo direto em territórios rurais e regiões com menor presença de espaços

RAB

4

e equipamentos culturais públicos, perfazendo o valor total de **R\$ 7.922,75** (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), que será disponibilizado através de **dezesseis vagas** em duas categorias. Na categoria “Territórios rurais”, quatro vagas para ampla concorrência, duas vagas para pessoas negras (pretas e pardas), uma vaga para pessoas indígenas e uma vaga para pessoas com deficiência. Na categoria “Regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos”, quatro vagas para ampla concorrência, duas vagas para pessoas negras (pretas e pardas), uma vaga para pessoas indígenas e uma vaga para pessoas com deficiência. Sendo assim, sugeriu-se que cada vaga de cada categoria receba o valor de R\$ 495,17 (quatrocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), podendo ser variável. Foi reforçado de que não havendo procura e preenchimento das cotas destinadas, tanto as vagas como a redistribuição do valor serão repassados à ampla concorrência. Pontuou-se a previsão do art. 19, §2º, do Decreto Federal nº 11.453/2023 “Os requisitos de habilitação serão compatíveis com a natureza do instrumento jurídico respectivo e não poderão implicar restrições que prejudiquem a democratização do acesso de agentes culturais às políticas públicas de fomento”. Ainda sobre as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas, de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, nos editais que serão lançados serão inseridas reserva de vagas, bem como bonificação ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate em editais, categorias específicas em editais e procedimentos simplificados de inscrição. Em relação ao preenchimento do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, o mesmo será realizado posteriormente. Não havendo mais questionamentos, o secretário Gustavo agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a consulta pública, da qual se lavrou a presente Ata, que segue assinada por três representantes dentre os presentes, sendo um da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, um agente cultural e um representante do Conselho Municipal de Política Cultural. Westfália, 15 de maio de 2024.

Oléane Lemos, Justo Silva, Rejane A. Egeus

Lista de Presenças Consulta Pública

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Westfália/RS

Realizada em 15/05/2024

	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE	ENTIDADE QUE REPRESENTA	ASSINATURA
01	Regiane A. Bogues	674051.950-00	regianebogues71@gmail.com	(51) 994186545	Associação Municipal	Regiane A. Bogues
02	Glaci S. Elber	538342340-20	professoraglaciad@gmail.com	996334140	Ec. Mun. da Cultura	Glaci S. Elber
03	Claro Aleet	047272820-26		991724860	Ec. Mun. da Cultura	Claro Aleet
04	Paulana D. Macedo	02861431046	palanadmacedo@gmail.com	999583296	Exatoma de Diferença	P.D.
05	André Luiz	883345620-04	gumaraesandrel@gmail.com	996334063	SMEC	
06	Jonatã Alves	99853981049	jonatanalves@gmail.com	996334063	SMEC	
07	Etiane Liberman	56260184015	etianeliberman@hotmail.com	999081208	SMATP	Etiane Liberman
08	Jamara Uebel	007.039.880-18	jamarauebel@gmail.com	999849566	Conselho M. Cultura	Jamara Uebel
09						
10						